

BENEFÍCIO FURTO, ROUBO OU PERDA TOTAL DE VEÍCULO



PARA USO DA AFAM

Ao Departamento de Assistência e Benefícios da AFAM

ANEXOS:

- 1) Cópia do certificado de propriedade do veículo cadastrado em seu nome ou de seu dependente;
- 2) Cópia do Boletim de Ocorrência sobre o roubo, furto ou perda total do veículo cadastrado;
- 3) Documento expedido pelo órgão de trânsito oficial que certifique a baixa permanente do registro do veículo ou, no caso de veículo assegurado, documento hábil a demonstrar que a nova proprietária do veículo é a Companhia Seguradora;
- 4) Outros documentos julgados necessários pela AFAM para a caracterização da perda total; e,
- 5) Termo de Compromisso de comunicação de localização do veículo e de devolução de 60% (sessenta por cento) do valor do benefício concedido, caso o veículo seja localizado, exceto se constatada a perda total.

Associado			
Posto/Grad.	RE:	Pens. Matr. nº	
Nome	DATA DE NASC.		
RG	CPF	RENAVAM	
Endereço			
Logradouro:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	UF:
Cidade:	CEP:		
Contato			
Permite correspondência? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Email 1:	Telefone 1: ()		
Email 2:	Telefone 2: ()		

Banco e Conta como é apresentado no holerite (demonstrativo de pagamento):

Banco do Brasil S.A.	Conta salário? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Agência:	Dígito:	Conta Corrente:	Dígito:

Conta Corrente da portabilidade (apenas se a conta acima for salário):

Banco:			
Agência:	Dígito:	Conta Corrente:	Dígito:

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura



ASSOCIAÇÃO FUNDO DE AUXÍLIO MÚTUO DOS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL PIZA, 425 - SANTANA - CEP: 02036-011 - SÃO PAULO/SP - TEL: (11) 3328.1500